



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA Nº:

07/2022

DELIBERAÇÃO AM Nº:

50/2022/AM

Reunião realizada em:

29-11-2022

PROPOSTA:

Delib. CM Nº 3778/2022

ASSUNTO:

**ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2022.**

- PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17							17	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção		10	6	1	1	1	1	20	--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO

B)3.  
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Fls. 1  
*[Handwritten signatures and initials]*

REUNIÃO N.º 24/2022

PROPOSTA N.º

036/2022/GAP

Realizada em 16/11/2022

DELIBERAÇÃO N.º

3778/2022

**ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2022**

No dia 17 de dezembro de 2022, cessa o contrato de concessão dos sistemas de água e saneamento celebrado com a "Águas do Sado, SA", pelo que os Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) reassumem, a partir do dia seguinte, a responsabilidade pela prestação desses serviços.

Pese embora o curto prazo restante no quadro do exercício orçamental atual, resulta de imposições legais a necessidade de os SMS serem dotados de opções do plano e de orçamento relativos a esse mesmo exercício.

De forma a dar cumprimento a essa imposição, e no exercício das competências que lhe são cometidas pela alínea d), do Artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pela alínea d), do n.º 1, do Artigo 10.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, o respetivo Conselho de Administração aprovou, pela deliberação n.º 7/2022, de 9 de novembro, a proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2022, para efeitos de apresentação à Câmara Municipal.

Entretanto, por Deliberação de Câmara n.º 3758, tomada em sua Reunião de 02 de novembro, foi reforçado o Plano 2022/A/11, o qual visou suportar a rubrica das Transferências para os Serviços Municipalizados de Setúbal, no montante de 200 mil euros.

Importando recordar, também, que, de acordo com o estatuído no artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Orçamento dos Serviços Municipalizados, sendo próprio para todos os efeitos legais e procedimentais, será anexado ao Orçamento Municipal, e onde as perdas que resultem da exploração são cobertas pelo Orçamento Municipal, pertencendo igualmente ao Município quaisquer resultados positivos.

Ata 2  
  
  


Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara:

- (a) Que dê o seu acordo ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2022, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
  
- (b) Que submeta o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2022, à apreciação da Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos da aplicação conjugada da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º e da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Mais se propõe que a parte da Ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra:   5   Abstenções:   5   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELO ELABORAR DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS  
DE SETÚBAL

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º 2/2022  
DATA 09/11/2022

PROPOSTA N.º 7/2022/PCA  
DELIBERAÇÃO N.º 7/2022

**ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2022**

As Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 que aqui se apresentam marcam o reinício da atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal, reativados por deliberação dos órgãos municipais.

A entrada em pleno funcionamento dos Serviços Municipalizados a partir de dia 18 de dezembro, remetem para a obrigatoriedade da existência dos indispensáveis instrumentos de gestão financeira desta instituição que vigorarão até ao final do ano civil, ou seja, pelo curto período de 14 dias. Os Serviços Municipalizados de Setúbal, dotados de autonomia administrativa e financeira, apresentam para o exercício de 2022, uma receita total de 206.250 euros, correspondente a 205.850 euros de receita corrente prevista e 400 euros de receita de capital prevista. Considerando a particularidade do início de atividade dos Serviços e de forma a garantir a efetiva execução do orçamento face aos compromissos a assumir ainda no corrente ano e a transitar para o ano seguinte, designadamente a título de despesas com o pessoal, está prevista uma transferência corrente do município de Setúbal na ordem dos €200.000 euros, que permitirá financiar a respetiva despesa.

A par disso, os Serviços Municipalizados de Setúbal darão início às ações e projetos definidos no Plano Plurianual de Investimentos Previsionais 2022-2026 que é parte integrante deste documento.

Em conformidade, propõe-se que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal delibere aprovar e remeter à Câmara Municipal as *Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022*.

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADA	<input type="checkbox"/>	<u>    </u> Votos Contra	<u>    </u> Abstenções	<u>3</u> Votos a Favor
----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------

PRESIDENTE

*Carolina Albuquerque*

VOGAL

*Luís de Almeida*

VOGAL

*João Maria Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL  
GESTÃO PÚBLICA DE ÁGUAS E RESÍDUOS

**ORÇAMENTO  
E  
PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*

### ÍNDICE

- 1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022 .....3
- 2. INTRODUÇÃO.....4
- 3. ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS .....6
  - 3.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2022.....6
  - 3.2. RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO ECONÓMICO 2022.....7
  - 3.3. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – RECEITA .....8
  - 3.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – DESPESA.....12
  - 3.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PREVISIONAL .....17

*[Handwritten notes and initials]*

## 1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022

As Opções do Pano e Orçamento para o ano de 2022 que agora se apresentam marcam o início da atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal, reativados por deliberações dos órgãos municipais em junho último.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal, dotados de autonomia administrativa e financeira, apresentam para o exercício de 2022, uma receita total de 206.250 euros, correspondente a 205.850 euros de receita corrente prevista e 400 euros de receita de capital prevista. Considerando a particularidade do início de atividade dos Serviços e de forma a garantir, pelo menos, a efetiva execução do orçamento face aos compromissos a assumir ainda no corrente ano e a transitar para o ano seguinte, designadamente a título de despesas com o pessoal, está prevista uma transferência corrente do município de Setúbal na ordem dos €200.000 euros, que permitirá financiar a respetiva despesa.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal desenvolverão as ações e projetos, no âmbito das linhas de orientação definidas, no quadro do Plano de Investimentos e Orçamento que se apresentam.



## 2. INTRODUÇÃO

A NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Em conformidade com o estabelecido no n.º 46 do ponto 11 da citada Norma deverão ser elaboradas e aprovados o Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos.

Os documentos previsionais agora apresentados, particularmente os plurianuais, embora possam traduzir em anos seguintes uma imagem aproximada do que se espera venha a ser a atividades dos Serviços Municipalizados nos próximos quatro anos, pelo menos a avaliar pela informação que foi possível recolher, em relação ao presente ano de 2022, traduzem apenas um período muito curto de atividade desta Entidade, enquanto pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Sublinhar, que efetivamente, do ponto de vista operacional, a atividade dos SMS se iniciará no próximo dia 18 de dezembro, sendo que até essa data será necessário concretizar um conjunto de práticas e procedimentos administrativos com vista a garantir a operacionalidade dos serviços a partir da data referida.

Como tal, e como metodologia foi elaborado o orçamento previsional de 2022, salvaguardando, principalmente no capítulo das despesas, a inscrição e dotação orçamental de algumas rubricas que poderão vir a ser oneradas até ao final do presente exercício, embora face ao calendário de implementação e execução, algumas delas com valores meramente residuais, que poderão ser ajustados em sede de alteração orçamental, se tal for necessário.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. No entanto, o art.º 17.º do citado diploma dispõe que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3 relativo a regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a provar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.



Desta feita, pese embora a particularidade do orçamento para este exercício de 2022 e na ausência de informação histórica contabilística, tendo em consideração o início de atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal, foi utilizada a metodologia previsional enquadrada na legislação em vigor e, designadamente no que se refere a anos seguintes, à informação referenciada no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e à informação que, entretanto, foi possível recolher.

Neste contexto, em resultado do exercício efetuado prevê-se arrecadar em 2022 um montante total de receita de 206.250 Euros, assim discriminado:

Receitas correntes ..... 205.850 Euros  
 Receitas de capital ..... 400 Euros

No que concerne às despesas, estima-se que estas possam atingir a importância global de 206.250 Euros, assim discriminadas:

Despesa corrente ..... 168.800 Euros  
 Despesa de capital ..... 37.450 Euros

As despesas correntes que se prevê executar, embora residuais, face a um ano de exploração, dizem respeito, ao pagamento de despesas com o pessoal relativamente aos trabalhadores provenientes das Águas do Sado no período 18 de dezembro a 31 de dezembro do corrente ano e a despesas com outro pessoal dos Serviços Municipalizados, e a despesas de caráter administrativo e operacional indispensáveis ao início do funcionamento dos Serviços Municipalizados.

As despesas de capital, inscritas no Plano de Investimentos Plurianual para o ano de 2022, refletem, apenas, as necessidades inerentes, também, ao início da atividade dos Serviços Municipalizados.

Para efeitos de financiamento do orçamento corrente e de capital, face à particularidade do exercício, estima-se que seja necessária uma transferência corrente, provenientes do Município de Setúbal, até ao montante de €200.000.

## 3. ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

## 3.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2022

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES.....	205 850,00	CORRENTES .....	168 800,00
CAPITAL.....	400,00	CAPITAL.....	37 450,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>206 250,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>206 250,00</b>

Órgão Executivo

Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2022

Órgão Deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2022

6  
EP

### 3.2. RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO ECONÓMICO 2022

RECEITAS			DESPESAS		
R3	Taxas Multas e Out. Penalidades	1 700,00	D1	Despesas com Pessoal	141 500,00
R4	Rendimentos Propriedade	0,00	D2	Aquisição Bens e Serviços	25 050,00
R5	Transferencias Correntes	200 000,00	D3	Juros e Outros Encargos	0,00
R6	Venda de Bens e Serviços	3 650,00	D4	Transferencias Correntes	-
R7	Outras Receitas Correntes	500,00	D6	Outras Despesas Correntes	2 250,00
	<b>TOTAL RECEITA CORRENTE</b>	<b>205 850,00</b>		<b>TOTAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>168 800,00</b>
R8	Venda Bens Investimento	300,00	D7	Investimento	37 450,00
R9	Transferencias Capital	0,00	D8	Transferencias Capital	-
R10	Outras Despesas Capital	50,00	D9	Outras Despesas Capital	0,00
R11	Reposições não Abatidas	50,00	D10	Ativos Financeiros	-
R13	Passivos Financeiros	-	D11	Passivos Financeiros	-
	<b>TOTAL RECEITA CAPITAL</b>	<b>400,00</b>		<b>TOTAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>37 450,00</b>
	<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>206 250,00</b>		<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>206 250,00</b>

Órgão Executivo

Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2022

Órgão Deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_ de 2022

3.3. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – RECEITA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2022					PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Periodos Anteriores	Periodo	Total	2023	2024	2025	2026			
									2023	2024	2025
	RECEITAS CORRENTES		205 850,00	205 850,00	29 343 392,00	31 066 162,00	32 645 828,00	33 629 546,00			
R3	TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		1 700,00	1 700,00	1 733 121,00	2 049 390,00	2 367 430,00	2 410 062,00			
R.04.01	TAXAS		1 500,00	1 500,00	1 729 121,00	2 045 390,00	2 363 430,00	2 406 062,00			
R.04.01.23	Taxas Especificas das Autarquias		1 500,00	1 500,00	1 729 121,00	2 045 390,00	2 363 430,00	2 406 062,00			
R.04.01.23.99	Outras Taxas Especificas das Autarquias		1 500,00	1 500,00	1 729 121,00	2 045 390,00	2 363 430,00	2 406 062,00			
R.04.01.23.99.03	Taxa de Gestão Resíduos		500,00	500,00	1 494 911,00	1 808 953,00	2 125 083,00	2 165 964,00			
R.04.01.23.99.10	Taxa de Recursos Hídricos - Água		500,00	500,00	109 724,00	111 528,00	113 197,00	114 802,00			
R.04.01.23.99.11	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		500,00	500,00	124 486,00	124 909,00	125 150,00	125 296,00			
R.04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		200,00	200,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00			
R.04.02.01	Juros de Mora		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
R.04.02.02	Juros Compensatórios		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
R.04.02.04	Coimas Penalidades e Contraordenações		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
R.04.02.99	Multas e Penalidade Diversas		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
R.05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
R.05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
R5	TRANSFERENCIAS CORRENTES		200 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00			
R5.1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00			
R.06.05.01	Continente		200 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00			
R.06.05.01.01	Municípios		200 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00			



*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature and scribbles*



Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2022

R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	3 650,00	27 308 771,00	29 015 272,00	30 276 896,00	31 217 984,00
R.07.01	VENDA DE BENS	0,00	8 723 159,00	9 358 199,00	9 814 033,00	10 114 500,00
R.07.01.05	Bens Inutilizados	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R.07.01.11	Produtos Acabados e Intermédios	0,00	8 722 659,00	9 357 699,00	9 813 533,00	10 114 000,00
R.07.01.11.02	Água	1 500,00	8 722 659,00	9 357 699,00	9 813 533,00	10 114 000,00
R.07.01.11.02.01	Água - Tarifa Fixa	500,00	1 530 652,00	1 729 348,00	1 790 259,00	1 848 078,00
R.07.01.11.02.02	Água - Tarifa Variável	1 000,00	7 192 007,00	7 628 351,00	8 023 274,00	8 265 922,00
R.07.02	SERVIÇOS	3 650,00	18 535 612,00	19 657 073,00	20 462 865,00	21 103 484,00
R.07.02.03	Vistorias e Ensalos	100,00	42 343,00	42 893,00	43 450,00	44 015,00
R.07.02.03.01	Vistorias - Abastecimento Águas	50,00	36 186,00	36 656,00	37 132,00	37 615,00
R.07.02.03.02	Vistorias - Saneamento	50,00	6 157,00	6 237,00	6 318,00	6 400,00
R.07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	3 550,00	18 493 269,00	19 614 180,00	20 419 415,00	21 059 469,00
R.07.02.09.01	Saneamento	1 550,00	8 762 027,00	9 289 824,00	9 609 988,00	9 894 021,00
R.07.02.09.01.01	Saneamento - Tarifa Fixa	500,00	1 693 201,00	1 796 131,00	1 859 761,00	1 917 639,00
R.07.02.09.01.02	Saneamento - Tarifa Variável	1 000,00	7 065 445,00	7 490 268,00	7 748 757,00	7 972 867,00
R.07.02.09.01.03	Saneamento - Limpeza Fossas Sépticas	50,00	3 381,00	3 425,00	3 470,00	3 515,00
R.07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1 500,00	8 599 050,00	9 180 384,00	9 653 430,00	9 997 271,00
R.07.02.09.02.01	Resíduos Sólidos - Tarifa Fixa	500,00	3 269 808,00	3 466 523,00	3 594 225,00	3 725 096,00
R.07.02.09.02.02	Resíduos Sólidos - Tarifa Variável	1 000,00	5 329 242,00	5 713 861,00	6 059 205,00	6 272 175,00
R.07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	500,00	1 132 192,00	1 143 972,00	1 155 997,00	1 168 177,00
R.07.02.09.04.01	Execução Ramais Água	500,00	160 357,00	162 441,00	164 553,00	166 693,00
R.07.02.09.04.02	Colocação e Ligação de Contadores	500,00	134 908,00	136 663,00	138 440,00	140 238,00
R.07.02.09.04.03	Outras Prestações de Serviços de Águas	500,00	3 732,00	3 780,00	3 830,00	3 879,00
R.07.02.09.04.04	Execução Ramais Saneamento	100,00	93 908,00	95 129,00	96 366,00	97 619,00
R.07.02.09.04.05	Outras Prestações de Serviços de Saneamento	500,00	132 381,00	134 102,00	135 845,00	137 611,00
R.07.02.09.04.06	Prestação Serviços - Outras Atividades	500,00	606 906,00	611 857,00	616 963,00	622 137,00
R.07.03	RENDAS	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
R.07.03.99	Outras	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
R.07.03.99.01	Rendas Simarsul	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 12  




*Handwritten initials and marks*





Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2022

R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R.15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R.15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	RECEITA						
	EFETIVA (1)	208 250,00	208 250,00	29 353 892,00	31 076 662,00	32 656 328,00	33 640 046,00
	EFETIVA (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (3) = (1) + (2)	208 250,00	208 250,00	29 353 892,00	31 076 662,00	32 656 328,00	33 640 046,00

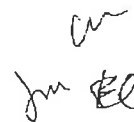
*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten initials]*

## 3.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PROPOSTA PARA 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Total	2023	2024	2025	2026
D1.	DESPESAS CORRENTES		168 800,00	168 800,00	24 840 142,00	25 428 792,00	25 926 986,00	28 067 746,00
	DESPESAS COM O PESSOAL		147 500,00	147 500,00	7 426 344,00	6 788 399,00	6 857 985,00	6 928 417,00
DL1	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		92 000,00	92 000,00	5 115 094,00	4 460 377,00	4 512 990,00	4 566 234,00
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO IND. TRAB.		80 000,00	80 000,00	4 012 617,00	3 344 923,00	3 384 402,00	3 424 355,00
D.01.01.04.01	Pessoal dos Quadros - Pessoal em Funções		80 000,00	80 000,00	3 260 912,00	3 289 923,00	3 329 402,00	3 369 355,00
D.01.01.04.02	Alterações Obrigatórias Reposição- Obrigatório		0,00	0,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
D.01.01.04.04	Pessoal dos Quadros - Recrutamento de Pessoal		0,00	0,00	726 705,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D.01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		1 000,00	1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D.01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.01.01.11	Representação		5 000,00	5 000,00	61 591,00	62 330,00	63 078,00	63 835,00
D.01.01.13	Subsídio de Refeição		6 000,00	6 000,00	358 950,00	361 233,00	365 568,00	369 955,00
D.01.01.14	Subsídio de Férias e Natal		0,00	0,00	662 936,00	670 891,00	678 942,00	687 089,00
DL2	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19 000,00	19 000,00	826 600,00	826 600,00	826 600,00	826 600,00
D.01.02.02	Horas Extraordinárias		5 000,00	5 000,00	502 000,00	502 000,00	502 000,00	502 000,00
D.01.02.04	Ajudas de Custo		1 000,00	1 000,00	18 200,00	18 200,00	18 200,00	18 200,00
D.01.02.05	Abono Para Falhas		1 000,00	1 000,00	20 440,00	20 440,00	20 440,00	20 440,00
D.01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		500,00	500,00	147 560,00	147 560,00	147 560,00	147 560,00
D.01.02.11	Subsídio de Turno		5 000,00	5 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
D.01.02.12	Indenizações por Cessação de Funções		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5 500,00	5 500,00	57 400,00	57 400,00	57 400,00	57 400,00
D.01.02.13.01	Outros Suplementos e Prêmios		5 000,00	5 000,00	58 400,00	58 400,00	58 400,00	58 400,00

D.01.02.13.02	Outros Suplementos e Prêmios - Outros				1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D1.3	SEGURANÇA SOCIAL	30 500,00	30 500,00	1 484 650,00	1 501 422,00	1 501 422,00	1 518 395,00	1 535 583,00				
D.01.03.01	Encargos com Saúde	5 000,00	5 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 012,00				
D.01.03.03	Subsídio Familiar Crianças e Jovens	1 000,00	1 000,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00				
D.01.03.04	Outras Prestações Familiares	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00				
D.01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	21 000,00	21 000,00	1 452 650,00	1 469 422,00	1 469 422,00	1 486 395,00	1 503 571,00				
D.01.03.05.01	Assistência Na Doença a Funcionários Públicos	1 000,00	1 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00				
D.01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	20 000,00	20 000,00	1 397 650,00	1 414 422,00	1 414 422,00	1 431 395,00	1 448 571,00				
D.01.03.05.02.01	Seg.Social Func. Públicos - CGA	15 000,00	15 000,00	308 376,00	310 053,00	310 053,00	313 774,00	317 539,00				
D.01.03.05.02.02	Seg. Social Func. Públicos-Regime Geral	5 000,00	5 000,00	1 091 274,00	1 104 369,00	1 104 369,00	1 117 621,00	1 131 032,00				
D.01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	2 000,00	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00				
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 000,00	1 000,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00				
D.01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção	1 000,00	1 000,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00				
D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25 050,00	25 050,00	15 369 750,00	16 507 426,00	16 507 426,00	16 616 226,00	16 645 508,00				
D.02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	10 750,00	10 750,00	524 003,00	502 084,00	502 084,00	514 568,00	526 839,00				
D.02.01.02	Matérias Primas e Subsidiárias	2 250,00	2 250,00	414 396,00	423 171,00	423 171,00	434 425,00	445 452,00				
D.02.01.02.01	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	250,00	250,00	20 720,00	21 169,00	21 169,00	21 721,00	22 273,00				
D.02.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	2 000,00	2 000,00	393 676,00	402 012,00	402 012,00	412 704,00	423 179,00				
D.02.01.04	Limpeza e Higiene	1 000,00	1 000,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00				
D.02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5 000,00	5 000,00	84 593,00	63 871,00	63 871,00	55 063,00	56 268,00				
D.02.01.08	Material de Escritório	1 000,00	1 000,00	5 514,00	5 542,00	5 542,00	5 580,00	5 619,00				
D.02.01.17	Ferramentas e Utensílios	500,00	500,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00				
D.02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00				
D.02.01.21	Outros Bens	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00				
D.02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	14 300,00	14 300,00	14 845 747,00	16 005 342,00	16 005 342,00	16 103 658,00	16 118 669,00				
D.02.02.01	Encargos das Instalações	2 000,00	2 000,00	1 762 177,00	1 833 818,00	1 833 818,00	1 885 508,00	1 897 893,00				
D.02.02.02	Limpeza e Higiene	500,00	500,00	39 208,00	39 880,00	39 880,00	40 699,00	41 522,00				
D.02.02.03	Conservação de Bens	500,00	500,00	369 202,00	375 747,00	375 747,00	382 051,00	388 295,00				





D.06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.250,00	2.250,00	1.804.048,00	2.120.967,00	2.440.775,00	2.483.821,00
D.06.02	DIVERSAS	2.250,00	2.250,00	1.804.048,00	2.120.967,00	2.440.775,00	2.483.821,00
D.06.02.01	Impostos e Taxas	200,00	200,00	1.729.120,00	2.045.389,00	2.363.429,00	2.408.082,00
D.06.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	200,00	200,00	1.729.120,00	2.045.389,00	2.363.429,00	2.408.082,00
D.06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos	100,00	100,00	1.494.910,00	1.808.852,00	2.125.082,00	2.185.964,00
D.06.02.01.01.02	Taxa Recursos Hídricos	100,00	100,00	234.210,00	236.437,00	238.347,00	240.098,00
D.06.02.03	OUTRAS	2.050,00	2.050,00	74.928,00	75.578,00	77.348,00	77.759,00
D.06.02.03.01	Outras Restituições	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D.06.02.03.02	IVA Pago	50,00	50,00	26.428,00	27.078,00	28.846,00	29.259,00
D.06.02.03.04	Serviços Bancários	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D.06.02.03.05	Outras despesas correntes	1.000,00	1.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	37.450,00	37.450,00	4.063.803,00	5.827.287,00	5.404.846,00	5.576.287,00
D7	INVESTIMENTO	37.450,00	37.450,00	4.062.603,00	5.826.287,00	5.403.846,00	5.575.287,00
D.07.01	Investimentos	37.450,00	37.450,00	4.062.603,00	5.826.287,00	5.463.846,00	5.575.287,00
D.07.01.03	Edifícios	5.000,00	5.000,00	53.820,00	10.000,00	0,00	0,00
D.07.01.03.01	Instalações de Serviços	5.000,00	5.000,00	53.820,00	10.000,00	0,00	0,00
D.07.01.04	Construções Diversas	0,00	0,00	1.421.000,00	4.520.411,00	4.844.954,00	4.947.183,00
D.07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	0,00	0,00	901.000,00	1.868.377,00	1.692.668,00	1.531.613,00
D.07.01.04.07	Captação e Distribuição de Água	0,00	0,00	520.000,00	2.652.034,00	2.952.288,00	3.415.570,00
D.07.01.06	Material de Transporte	0,00	0,00	350.000,00	354.550,00	153.925,00	155.926,00
D.07.01.06.01	Aquisição de Viatura Recolha Resíduos	0,00	0,00	350.000,00	151.950,00	153.925,00	155.926,00
D.07.01.06.02	Aquisição de Viatura Lavagem Contentores	0,00	0,00	0,00	202.600,00	0,00	0,00
D.07.01.07	Equipamento Informática e Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	120.000,00	110.710,00	107.617,00	113.381,00
D.07.01.08	Software Informático	5.000,00	5.000,00	787.696,00	274.715,00	10.000,00	10.000,00
D.07.01.09	Equipamento Administrativo	5.000,00	5.000,00	60.658,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
D.07.01.10	Equipamento Básico	5.000,00	5.000,00	323.471,00	324.901,00	326.350,00	327.817,00
D.07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	0,00	0,00	273.471,00	274.901,00	276.350,00	277.817,00
D.07.01.10.02	Outros	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D.07.01.11	Ferramentas e Utensílios	1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D.07.01.15	Outros Investimentos	6.450,00	6.450,00	941.258,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2022

DP	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL											
D.11.02	DIVERSAS											
D.11.02.99	Outras	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	DESPESA EFETIVA (4)	208 260,00	208 260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	DESPESA NÃO EFETIVA (5)	-	0,00									
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	208 260,00	208 260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	SALDO TOTAL (3) - (6)		0,00	20 703 745,00	20 703 745,00	31 054 079,00	31 054 079,00	31 301 832,00	31 301 832,00	31 654 039,00	31 654 039,00	31 654 039,00
	SALDO GLOBAL (3) - (4)		0,00	980 147,00	980 147,00	22 564,00	22 564,00	1.264 496,00	1.264 496,00	1.996 013,00	1.996 013,00	1.996 013,00
	DESPESA PRIMARIA	208 260,00	208 260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	SALDO CORRENTE	37 050,00	37 050,00	4.703 260,00	4.703 260,00	31 044 079,00	31 044 079,00	31 301 832,00	31 301 832,00	31 654 039,00	31 654 039,00	31 654 039,00
	SALDO CAPITAL	-37 050,00	-37 050,00	-4.083 103,00	-4.083 103,00	3.639 371,00	3.639 371,00	6 718 842,00	6 718 842,00	7.651.600,00	7.651.600,00	7.651.600,00
	SALDO PRIMARIO		0,00	610 747,00	610 747,00	12 884,00	12 884,00	1.234 496,00	1.234 496,00	1.996 013,00	1.996 013,00	1.996 013,00





3.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PREVISIONAL

PROGRAMA	PROJETO	Nº PROJETO	Descrição	Classificação Orçamentária	Forma de Arrecadação	Fonte de Financiamento			Data Início	Data Término	Execução	Relatório Financeiro	Previsão 2022					TOTAL														
						R	OP	C					TOTA	FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	RECURSOS	2023	2024		2025	2026	2027	OUTROS										
<b>ÁGUAS DE ABASTECIMENTO</b>																																
<b>CANTÁRIOS</b>																																
1	1	1	Furo em Poço das Laranjeiras - P12	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,0	0,0	0,0	0,0	170.240,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	170.240,0								
1	1	2	Furo em Poço das Laranjeiras - P12	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2026	31/12/2026	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	187.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	187.200,0								
1	1	3	Execução de novo poço captador no terreno P1 no Poço das Laranjeiras (Lado)	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.210,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.210,0								
1	1	4	Substituição de furo em Poço das Laranjeiras P11	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0								
<b>COMÉDIAS AQUÍFERAS/INSTRUMENTAÇÃO</b>																																
1	2	1	Construção de Poço de Água de Bacia/Pedreira	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2025	0	0,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	271.875,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	516.875,0								
1	2	2	Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água - Juncos de Zoro (Vila EPI)	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	389.840,0	355.015,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	744.855,0								
1	2	3	Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água - no Povoado de Vila Nova	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	661.875,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.001.875,0								
1	2	4	Reforço do Sistema Adutor Povoado Negreiros	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	764.450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.213.450,0								
1	2	5	Reforço do Sistema de Abastecimento de Água - no Povoado de Vila Nova	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2026	31/12/2027	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
<b>RESERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS</b>																																
1	3	1	Acordo	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91.170,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91.170,0								
1	3	2	Reestruturação do Reservatório de Protonilhos Acopiado	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	246.150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	246.150,0								
1	3	3	Adição de Capacidade de Água - no Reservatório de Protonilhos	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0								
<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS</b>																																
1	4	1	Reestruturação da Estação Elevatória de Alfarriz	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2025	0	0,0	0,0	0,0	0,0	101.300,0	100.847,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	202.147,0								
1	4	2	Reestruturação da Estação Elevatória de Santa Helena	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2025	31/12/2025	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.310,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.310,0								
<b>ÁGUAS</b>																																
1	5	1	Reestruturação (reposição das) redes de distribuição de água	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2021	31/12/2021	0	0,0	0,0	0,0	0,0	305.000,0	607.800,0	615.701,0	623.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.271.656,0	7.273.857,0							
1	5	2	Ampliação de rede de distribuição de água	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	60.280,0	61.570,0	70.948,0	0,0	0,0	0,0	0,0	156.650,0	303.848,0							
<b>TOTAL OBJETIVOS 1</b>																																
<b>ÁGUAS RESERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE REDES AQUÍFERAS</b>																																
2	1	1	Reestruturação (reposição das) redes de distribuição	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2021	31/12/2021	0	0,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	306.400,0	317.271,0	324.648,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.271.656,0	8.322.848,0							
2	1	2	Ampliação de rede de distribuição	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,0	0,0	0,0	0,0	741.000,0	801.380,0	815.701,0	913.701,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.440.981,0	6.538.550,0							
<b>TOTAL OBJETIVOS 2</b>																																
<b>TOTAL OBJETIVOS 3</b>																																

17

*[Handwritten signatures and initials]*









*[Handwritten signature]*

-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICA, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por vinte e uma folhas, está conforme a Deliberação n.º 3778/2022 – Proposta n.º 36/2022 – GAP – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2022, aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 16 de novembro de 2022.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.

-----Setúbal, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 193/2021/GAP, de 29/10/2021)

*[Handwritten signature in blue ink]*

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais

*[Handwritten signature in blue ink]*